MOÇÃO Nº 199**/2025**

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Aplausos a José Eduardo Ferreira Santos, conhecido como Zé di Cabeça, artista visual e educador nascido no Subúrbio Ferroviário de Salvador, pela sua expressiva contribuição à arte, à educação e à preservação da memória dos territórios periféricos da nossa cidade.

Fundador do Acervo da Laje, espaço independente voltado à arte, educação e memória no Subúrbio, Zé di Cabeça constrói uma trajetória que une sensibilidade estética, compromisso com a ancestralidade e potência comunitária. Formado em pedagogia, psicologia e saúde pública, iniciou sua produção artística em 2018, a partir de uma oficina de xilogravura, e desde então vem ampliando suas linguagens para o desenho, a pintura, a colagem e a escrita.

Durante o contexto da pandemia, sua produção se intensificou e seu nome ganhou força como voz artística dos silêncios, perdas e apagamentos que marcam o Subúrbio Ferroviário. Suas obras, construídas a partir de materiais reaproveitados, como azulejos, madeira de demolição e objetos trazidos pela maré no Porto das Sardinhas, reconstroem a memória afetiva e simbólica de um território historicamente invisibilizado.

Com uma poética visual que transforma o cotidiano em imagem e a memória em permanência, Zé di Cabeça já participou de exposições em instituições como o MAM Rio, o Museu de Arte do Rio, o Itaú Cultural, a sede da ONU em Genebra e a Casa das Histórias de Salvador, levando a arte suburbana a palcos nacionais e internacionais.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento esta Moção de Aplausos como forma de reconhecimento público à José Eduardo Ferreira Santos, cuja atuação artística contribui de forma significativa para a valorização de territórios historicamente marginalizados, promovendo visibilidade às regiões em situação de vulnerabilidade social e atuando na construção de narrativas baseadas no pertencimento, na memória coletiva e no fortalecimento cultural.

CIENTIFICAR:

Ao Acervo da Laje - Rua Sá Oliveira, 2A, São João do Cabrito, Salvador/BA, CEP 40717-380

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Salvador (SECULT) - Rua Portugal, 2, Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-050

À Associação Cultural Pivô Salvador - Rua Boulevard Suíço, 11A, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40301-110

Salvador, 17 de setembro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR